

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**Município de Serra Dourada**

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2019, ORIUNDO DA CARTA CONVITE nº 001/2019.

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa: D.S. DE OLIVEIRA PROJETOS E CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ 17.726.093/0001-39. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto arquitetônico e complementares de engenharia para a construção e reforma de unidades escolares no município de Serra Dourada/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 117.292,10. VIGÊNCIA: 02/10/2019 à 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 02.04.000; Atividade: 2019; Elemento: 39; Fonte - 01. DATA DA ASS.: 02.10.2019. Serra Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2019.

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa: SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ 26.705.783/0001-00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de 06 (seis) ônibus particular a disposição do município de Serra Dourada/BA, para atender ao transporte de pessoas de diversas localidades do município, interessados em particular das eleições do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019, conforme solicitação da justiça eleitoral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 02/10/2019 à 07/10/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 02.05.000; Atividade: 2028; Elemento: 33; Fonte - 00. DATA DA ASS.: 02.10.2019. Serra Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2019.

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa: EDMAR DE ARAÚJO PEREIRA ME, inscrita no CNPJ 07.631.741/0001-10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de instalação e desinstalação, limpeza geral, com fornecimento de mão de obra, nos aparelhos de ar condicionado tipo Split e Janela instalados nas secretarias e órgãos deste município. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00. VIGÊNCIA: 17/10/2019 à 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 02.02.000; Atividade: 2003; Elemento: 39; Fonte: 00. Unidade: 02.04.000; Atividade: 2019; Elemento: 39; Fonte: 01. Unidade: 02.05.000; Atividades: 2030 e 2062; Elemento: 39; Fontes: 00 e 29. Unidade: 02.06.000; Atividades: 2035 e 2064; Elemento: 39; Fontes: 02 e 14. DATA DA ASS.: 17.10.2019. Serra Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2019, ORIUNDO DA INEX 037/2019.

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa: GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, inscrita no CNPJ 24.990.561/0001-43. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa e tributária, conforme discriminado no Processo Administrativo, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição. VALOR MENSAL: R\$ 9.980,00. VIGÊNCIA: 24/10/2019 à 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 02.02.000; Atividade: 2003; Elemento: 35; Fonte: 00. DATA DA ASS.: 24.10.2019. Serra Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.